



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

Processo nº 62/2020-COOP.TECNICA-EMSETUR

**I TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 –
18 MESES – QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
SERGIPANA DE TURISMO E A SECRETARIA DE
ESTADO DE TURISMO**

Pelo presente instrumento, a **EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**, doravante denominada EMSETUR, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.076.534/0001-43, , na qualidade de 1º **PARTÍCIPE**, com sede à Galeria Farol Center, Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 3.405.701-3, expedido pela SSP/SE, inscrito no CPF nº 024.809.594-30, residente e domiciliado na Rua 03, nº 118, casa 15 - Bairro Aruana, CEP 49.000-399, em Aracaju/SE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**, doravante denominada SETUR, na qualidade de 2º **PARTÍCIPE**, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ Nº 34.841.261/0001-56, com sede à Galeria Farol Center, Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE, 49032-490, neste ato representada pelo secretário **JOSÉ SALES NETO**, brasileiro, casado, jornalista, portador do CPF nº 148.287.848-88, RG nº 125.460-7 – SSP/SE, residente e domiciliado à Avenida Antônio Fagundes Santana, 50. Edf. Praia Formosa, apto 1303. Treze de Julho - Aracaju/SE, ajustam o que segue:

As partes acima qualificadas firmaram, em 21 de julho de 2021, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, no qual ajustaram a transferência de competência administrativa do 1º Partícipe para o 2º Partícipe, com a finalidade de realizar licitação, contratação, fiscalização e gerenciamento do contrato para realização de serviço de escoramento das o das duas últimas lajes e substituição da cobertura da torre do antigo Hotel Palace, além de contratação de empresa para realizar ensaios não destrutivos no mesmo local.



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual contida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, conforme previsão, entrando em vigor a partir do seu encerramento, em 23/01/2023, e prorrogando-se por mais 1 (um) ano e 6 (seis) meses a partir desta data.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

3.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado, devendo permanecer inalteradas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

É o desfecho do aditivo, a conclusão que confirma a vontade das partes em contrair as alterações ora firmadas, define o número de vias e estabelece a assinatura das testemunhas.

Aracaju-SE, 20 de dezembro de 2022.


Júlio César Gomes Barbosa

Empresa Sergipana de Turismo

1º PARTÍCIPE


JOSÉ SALES NETO

Secretário de Turismo do Estado de Sergipe

2º PARTÍCIPE



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

-1ª PARTÍCIPE: EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR

2ª PARTÍCIPE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE - SETUR

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DAS DUAS ÚLTIMAS LAJES E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA TORRE DO ANTIGO HOTEL PALACE, E PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS, AMBOS VISANDO À MANUTENÇÃO DO HOTEL PALACEPALACE, EM ARACAJU/SE.

Valor dos recursos orçamentários a serem transferidos para a execução do objeto:
R\$903.805,00 (novecentos e três mil oitocentos e cinco reais).

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1- DADOS DA PRIMEIRA PARTÍCIPE: EMSETUR

<u>Órgão/Instituição/1ª Partícipe</u> Empresa Sergipana de Turismo S/A - EMSETUR	<u>CNPJ/MF</u> 13.076.534/0001-43	<u>E.A.</u> Estadual
<u>Endereço</u> Galeria Farol Center, Av. Murilo Dantas, 881 - Farolândia, Aracaju - SE	<u>(DDD) Telefone/Fax</u> (79) 3249-8621	<u>C.E.P.</u> 49.010-500
<u>Nome do Responsável</u> Júlio César Gomes Barbosa	<u>Função</u> Funcionário Público	<u>CPF</u> 024.809.594-30
<u>R.G./Órgão Expedidor</u> 3.405.701-3 – SSP/SE	<u>Cargo</u> Diretor-Presidente	<u>Matricula</u>
<u>Endereço</u> Rua 03, nº 118, casa 15, Residencial Villa dos Boques, Bairro Aruana – Aracaju/SE	<u>(DDD) Telefone/Fax</u> (79)	<u>C.E.P.</u> 49.000-399



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR

PLANO DE TRABALHO 2/4

2- DADOS DA SEGUNDA PARTICIPE: SETUR

Órgão/Instituição/2ª Participe Secretaria de Turismo do Estado de Sergipe - SETUR				CNPJ/MF 34.841.261/0001-56
Endereço Galeria Farol Center, Av. Muílo Dantas, 881 – Farolândia, CEP: 49032-490				
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.027-010	(DDD) Telefone/ FAX (79)	E.A. Estadual
Nome do Responsável José Sales Neto				C.P.F. 148.287.848-88
R.G./Órgão Expedidor 125.460-7 – SSP/SE		Cargo Secretário do Turismo do Estado de Sergipe	Função	Matrícula
Endereço Completo Avenida Antônio Fagundes Santana, 50. Edf. Praia Formosa, apto 1303. Treze de Julho - Aracaju/SE			C.E.P.	(DDD) Tel./FAX

2—

3—

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO:



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR

Título do Projeto		Período de Execução	
Realização Serviços de procedimentos licitatórios, contratação, gerenciamento e fiscalização, de serviços destinados à manutenção preventiva Escoramento das estruturas Duas Últimas Lajes e Substituição da Cobertura da Torre do Antigo Hotel Palace, e Ensaios Não Destrutivos para o Hotel Palace, em Aracaju/SE.		Início 2021	Término 2023
Identificação do Objeto			
Transferência de competência administrativa com a finalidade de possibilitar a realização de procedimento licitatório, contratação, gerenciamento e fiscalização dos serviços de escoramento das duas últimas lajes e substituição da cobertura da torre do antigo Hotel Palace em Aracaju/SE, e contratação de ensaios não destrutivos, objetivando a manutenção preventiva e continuada do referido prédio. Serviços de Escoramento das Duas Últimas Lajes e Substituição da Cobertura da Torre do Antigo Hotel Palace, e Contratação de Ensaios não Destrutivos.-			
Justificativa da Proposição			
São de conhecimento notório as adversidades concernentes à estrutura física do Hotel Palace, salientando-se, pois, a Ação Civil Pública n. 201711201144, ainda em trâmite, na qual se discute a precariedade das edificações do referido hotel e demais providências. Na referida ação, fora proferida decisão judicial no sentido de compelir a Emsetur a realizar reparos em caráter emergencial, visando impedir o possível colapso da estrutura, com a recuperação da laje do terraço e escoramento das duas últimas lajes, além de substituição da cobertura da torre. Saliente-se, ainda, que o Ministério Público se manifestou nos autos do processo que, até presente data, a Emsetur não cumpriu com o determinado em audiência, requerendo a intimação desta Empresa para que informe prazo razoável para a conclusão das providências apontadas nos autos. Chegou-se à conclusão de que a melhor saída para realizar as licitações seria por intermédio de um termo de cooperação técnica entre a Emsetur e a Setur, figurando esta segunda como contratante-licitante, legitimando o uso da Lei de Licitações na elaboração das licitações. É que a Emsetur encontra-se em processo de extinção, com sua capacidade laborativa extremamente reduzida, vez que conta apenas com 28 servidores de fato desempenhando suas atividades na Empresa, já que do total de 49 nomes na folha, contamos com um pagamento de pensão, 6 estagiários, 4 jovens aprendizes e 10 servidores cedidos a outros órgãos. Os 28 da Emsetur desempenham tarefas bastante específicas (assessoria jurídica, contábil e			



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR

ações financeiras e administrativas) ou não possuem capacitação e treinamento adequado no que se refere a atuar com licitações e contratos. Afora isso, por conta deste processo de extinção, todas as atividades concernentes ao fomento do turismo do estado foram abarcadas pela Secretaria de Turismo. Logo, faz-se necessário o prosseguimento do presente processo, com as demais providências concernentes ao feito, eis que se trata de procedimento indispensável e de caráter emergencial, com o fim de evitar possível catástrofe, além de sanções no tocante ao descumprimento de obrigação judicial.

PLANO DE TRABALHO 3/4

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração – 36 meses	
			Unidade e	Quant.	Início	Término
1		<u>Transferência de competência administrativa para licitação, contratação, gerenciamento e fiscalização dos serviços de escoramento das duas últimas lajes e substituição da cobertura da torre do antigo Hotel Palace em Aracaju/SE</u>	1	1	2021	2023
	1.1	Atividades a cargo da EMSETUR:			2021	2021
	1.1.1	Entrega da documentação necessária à instauração do procedimento licitatório			2021	2021
	1.1.2	Repasse de recursos orçamentários			2021	2021
	1.2	Atividades a cargo da SETUR:			2021	2023
	1.2.1	Autorização do Processo Licitatório			2022	2022
	1.2.2	Elaboração do Processo Licitatório			2022	2022
	1.2.3	Publicação do Processo Licitatório			2022	2022
	1.2.4	Julgamento e Adjudicação do Processo Licitatório			2022	2022
	1.2.5	Homologação do Processo Licitatório			2022	2022
	1.2.6	Realização do Contrato com a Empresa vencedora da Licitação			2022	2022
	1.2.6	Publicação do Extrato do Contrato			2022	2022
	1.2.8	Execução do Contrato			2023	2023
2		<u>Transferência de competência administrativa para licitação,</u>	1	1	2021	2022



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR

		contratação, gerenciamento e fiscalização dos serviços de Ensaio não destrutivos para o Hotel Palace em Aracaju/SE				
	2.1	Atividades a cargo da EMSETUR:			2021	2021
	<u>2.1.1</u>	<u>Entrega da documentação necessária à instauração do procedimento licitatório</u>			2021	2021
	<u>2.1.2</u>	<u>Repasse de recursos orçamentários</u>			2021	2021
	2.2	Atividades a cargo da SETUR:			2021	2022
	<u>2.2.1</u>	<u>Autorização do Processo Licitatório</u>			2022	2022
	<u>2.2.2</u>	<u>Elaboração do Processo Licitatório</u>			2022	2022
	<u>2.2.3</u>	<u>Publicação do Processo Licitatório</u>			2022	2022
	<u>2.2.4</u>	<u>Julgamento e Adjudicação do Processo Licitatório</u>			2022	2022
	<u>2.2.5</u>	<u>Homologação do Processo Licitatório</u>			2022	2022
	<u>2.2.6</u>	<u>Realização do Contrato com a Empresa vencedora da Licitação</u>			2022	2022
	<u>2.2.7</u>	<u>Publicação do Extrato do Contrato</u>			2022	2022
	<u>2.2.8</u>	<u>Execução do Contrato</u>			2022	2022



**GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

PLANO DE TRABALHO 4/4

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	1ª Partícipe	2º Partícipe
Código	Especificação			
23.122.0051.0754.0101. 33.90.00	Contratação de Pessoa Jurídica			
Total geral		R\$ 903.805,00	R\$ 903.805,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Conforme explanado na Justificativa do Termo de Cooperação, o presente ajuste não envolve o desembolso financeiro, mas o repasse, à 2ª Partícipe, de recursos orçamentários, o que será realizado no momento da assinatura do Termo, por meio de transferência de dotação orçamentária disponível no Orçamento da 1ª Partícipe.

7 - DECLARAÇÃO DA SETUR

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe, declaro, para fins de prova junto à Empresa Sergipana de Turismo S/A - EMSETUR, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 20/12/2022

José Sales Neto
Secretário de Turismo do Estado
de Sergipe -SETUR

8 - APROVAÇÃO PELA EMSETUR

Aracaju, 20/12/2022

Julio Cesar Gomes Barbosa
Diretor-Presidente da Empresa
Sergipana de Turismo S/A -
EMSETUR